



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**AUTORIZA REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO 32º ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO DE BARRA FUNDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar Sessão Solene em comemoração ao 32º aniversário de Emancipação Político - Administrativa do Município da Barra Funda/ RS, no dia 22 de março de 2024, às 19 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda/RS.

**Art. 2º** - Fica a Câmara de Vereadores autorizada a realizar despesas com a Sessão Solene em homenagem aos 32 anos de emancipação político-administrativa do município de Barra Funda, até o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) nas seguintes áreas:

- 1- Divulgação nos meios de comunicação, imprensa falada e escrita;
- 2- Filmagem e fotografia;
- 3- Ornamentação;
- 4- Despesas com apresentações artísticas.

**Art. 3º** - O presente Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda RS, 11 de março de 2024.

Ver. Lauro Garbozza  
Presidente do Legislativo

Ver<sup>a</sup>. Paola Potrich  
Secretária do Legislativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**AUTORIZA REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM  
COMEMORAÇÃO AO 32º ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO DE  
BARRA FUNDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JUSTIFICATIVA**

Dante da passagem do 32º aniversário de Emancipação de nosso Município, propomos este projeto para análise dos nobres Edis, pois acreditamos que nosso Município deve ser homenageado pelo nosso poder Legislativo. Momentos históricos como esses precisam ser registrados e comemorados para comporem a memória da nossa comunidade.

Barra Funda RS, 11 de março de 2024.

Ver. Lauro Garbozza  
Presidente do Legislativo

Ver<sup>a</sup>. Paola Potrich  
Secretária do Legislativo